



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PROCESSO Nº 62/2020.

Às treze horas, do dia dez de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, o Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no inciso II, do artigo 9º do Decreto Municipal nº 6.408/2006, bem como na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações correlatas que regulamentam a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, aplicando-se, ainda, subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedeu o início do credenciamento dos possíveis interessados em participar do presente certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020**, do Tipo "Menor Preço por Item", que objetivando, resumidamente, a **Aquisição de 01 (um) Conjunto de Britagem Móvel de Resíduos de Construção Civil, seminovo, com capacidade de produção de 12 a 30m3/hora com peneira vibratória, garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação, entrega em Bebedouro/SP, para operação no Pátio de Transbordo e Triagem de Resíduos de Construção e de Podas**, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Iniciado credenciamento de empresas interessadas, obedecendo-se o prazo estabelecido no edital, o Pregoeiro analisou as condições previstas no item 3 do edital da única empresa **CCM COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**, que protocolou seu credenciamento juntamente com seus envelopes de n. 1 - proposta de preços e n. 2 - documentação para habilitação, verificando que a mesma atendia ao previsto no citado item, estando credenciada a participar do certame. Continuando, após o encerramento do credenciamento foi aberto o envelope de n. 1 - Proposta de Preços da única participante. Neste momento, o Pregoeiro diligenciou a proposta apresentada a Diretora a Sra. Ângela Maria Macuco do Prado Brunelli, Departamento Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente, setor requisitante, onde a mesma analisando o descritivo da proposta apresentada verificou que a empresa ofertou britador de mandíbulas USADO (SEMI NOVO), contrário ao exigido no objeto da licitação e no termo de referência que exigia britador de mandíbula NOVO. Diante do exposto, com base na análise do departamento requisitante, o Pregoeiro **DECIDIU** desclassificar a proposta apresentada, pelo não atendimento ao exigido no edital, e via de consequência, declarou **FRACASSADO** o presente certame, em virtude da desclassificação da única empresa participante.

Em face do acima exposto, o Pregoeiro **decidiu encerrar** o presente certame licitatório, determinando-se o arquivamento do processo.

Bebedouro/SP., 10 de julho de 2020.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro